

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para prestação de serviços advocatícios especializados, a serem prestados por um escritório de advocacia ou advogado(a) de notória especialização e reconhecida capacidade técnica, para atender às demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), conforme distribuição e solicitação para atuação visando garantir a defesa eficiente e estratégica dos interesses do Município, com adoção de todas as medidas processuais cabíveis para evitar ou minimizar impactos ao erário.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula
Joelma Almeida dos Passos	1014988
E-mail:	Telefone
suprimentos@paragominas.pa.gov.br	(91)3729-8000

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR) do Município de Paragominas/PA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "e", e no art. 3º-A da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, vem solicitar a autorização para a contratação de serviços advocatícios especializados. Estes serviços serão prestados por um escritório de advocacia ou advogado(a) de notória especialização e reconhecida capacidade técnica, atender às demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

1.1 A contratação tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados, a serem prestados por um escritório de advocacia ou advogado(a) de notória especialização e reconhecida capacidade técnica, para atender às demandas judiciais no Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de

Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), conforme distribuição e solicitação para atuação visando garantir a defesa eficiente e estratégica dos interesses do Município, com adoção de todas as medidas processuais cabíveis para evitar ou minimizar impactos ao erário. O foco será a defesa dos interesses municipais, proporcionando maior segurança jurídica e redução de riscos financeiros.

1.2 A necessidade de contratação de serviços advocatícios especializados se justifica pelos seguintes fatores: a complexidade das demandas, que envolvem matérias de alta relevância para o Município e exigem atuação de profissionais com conhecimento jurídico aprofundado e especializado; a quantidade de processos, com 466 em tramitação na primeira instância do TJ/PA e outros no TRF1, demandando estrutura adequada e profissionais dedicados para garantir eficiência na condução das ações; a notória especialização, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que é necessária para assegurar a excelência na prestação de serviços advocatícios, dado que os litígios envolvem questões complexas que demandam conhecimento especializado e experiência prévia comprovada; a defesa dos interesses municipais, com a atuação de profissionais qualificados sendo fundamental para minimizar riscos de condenações desfavoráveis e prejuízos financeiros significativos para a administração pública; e a capacidade técnica e experiência, sendo essencial a seleção de um escritório ou advogado(a) com reconhecida capacidade técnica e experiência comprovada nas esferas do TJ/PA e TRF1 para assegurar qualidade e eficiência na representação legal do Município. Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação de serviços advocatícios especializados para atender às demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, visando garantir maior segurança jurídica e reduzir os riscos financeiros associados às ações em tramitação, proporcionando um suporte jurídico eficiente e eficaz.

2 NECESSIDADE OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA IDENTIFICADA

2.1 A presente demanda visa a contratação de um escritório de advocacia com experiência comprovada e notória especialização para atender às necessidades jurídicas da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

2.2. A contratação busca garantir a defesa dos interesses municipais em demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), com foco em maior segurança jurídica e redução de riscos financeiros.

2.3. O suporte especializado contribuirá para assegurar conformidade legal, eficiência e transparência na gestão municipal, fortalecendo práticas administrativas e mitigando riscos de irregularidades ou judicializações.

3. SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEMANDANTE

3.1. A contratação de um escritório de advocacia especializado visa assegurar a defesa efetiva dos interesses do Município de Paragominas/PA, garantindo maior segurança jurídica nas suas diversas demandas e reduzindo consideravelmente os riscos financeiros associados. O apoio jurídico será fundamental para atender as necessidades do Município em questões jurídicas diversas, oferecendo respaldo técnico para a gestão de demandas administrativas, judiciais e extrajudiciais.

3.2. A proposta de contratação direta está fundamentada na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, e no art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, que permite a contratação direta de advogados ou escritórios de advocacia quando comprovada a notória especialização e a singularidade dos serviços prestados. A notória especialização refere-se à atuação destacada e comprovada do profissional ou da entidade em questões de alta complexidade, particularmente no contexto da administração pública.

3.3. Essa medida reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Paragominas com uma gestão pública eficiente, transparente e alinhada aos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal. A contratação de um escritório de advocacia especializado não só possibilita soluções técnicas adequadas para as demandas existentes, mas também contribui para a prevenção de litígios futuros, promovendo uma gestão mais segura e eficaz em benefício da população do Município.

4. DIMENSIONAMENTO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A contratação de serviços advocatícios especializados para o Município de Paragominas/PA abrange os seguintes aspectos:

4.1.1. Análise e Estratégia Jurídica:

4.1.1.1 Realização de análise detalhada demandas judiciais do Município de Paragominas/PA, em tramitação e novas demandas do 1º grau de jurisdição no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ/PA) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), com foco em maior segurança jurídica e redução de riscos financeiros.

4.1.1.2 Elaboração de estratégias jurídicas visando a defesa dos interesses do Município em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

4.1.2 Atuação Processual:

4.1.2.1 Representação do Município em todas as fases dos processos judiciais, incluindo:

4.1.2.2 Peticionamento inicial, defesas, recursos e manifestações.

4.1.2.3 Acompanhamento de audiências, perícias e outros atos judiciais.

4.1.2.4 Monitoramento de prazos processuais e providências cabíveis.

4.1.2.5 Sustentações orais em sessões de julgamento, quando necessário.

4.1.3 Consultoria e Pareceres Jurídicos:

4.1.3.1 Elaboração de pareceres jurídicos relacionados às demandas judiciais, avaliando riscos financeiros e jurídicos decorrentes de cada ação.

4.1.3.2 Orientação à Administração Pública Municipal sobre medidas preventivas e corretivas que minimizem futuros litígios.

4.1.4 Negociações e Mediações:

4.1.4.1 Atuação em negociações judiciais e extrajudiciais para resolução de conflitos de maneira consensual, buscando evitar a judicialização desnecessária e reduzir custos ao erário.

4.1.5 Relatórios de Gestão:

4.1.5.1 Apresentação de relatórios mensais detalhados contendo:

4.1.5.2 Status dos processos.

4.1.5.3 Análise de resultados obtidos.

4.1.5.4 Projeção de riscos e ações futuras necessárias.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5.1. Disponibilizar à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR) do município de Paragominas toda a estrutura do escritório jurídico contratado, que poderá ser utilizada em conformidade com os serviços descritos neste contrato, bem como o corpo de advogados especializados que, de acordo com a demanda da Contratante, sejam necessários. Para concretizar a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Célio Miranda – CEP: 68625-245 – Tel.: (091) 3729-80378038

CNPJ: 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA

execução do contrato e assegurar a prestação jurídica eficiente, o escritório compromete-se a:

5.1.1. Realizar reuniões periódicas e sempre que necessário com representantes e/ou gestores da Contratante para levantamento e compreensão das demandas jurídicas específicas;

5.1.2. Disponibilizar atendimento e consultas por meios eletrônicos, em horário comercial e, em casos emergenciais, fora do expediente, garantindo a continuidade do suporte jurídico;

5.1.3. Elaborar pareceres técnicos, contratos administrativos e outros documentos jurídicos necessários para atender às necessidades da administração pública;

5.1.4. Produzir petições, defesas e peças processuais de qualquer natureza, desde que correlatas ao objeto contratado, para assegurar a atuação técnica e estratégica do município em processos judiciais ou administrativos;

5.1.5. Interpor recursos administrativos em geral, incluindo contestações, defesas e medidas necessárias para garantir os direitos e interesses do município;

5.1.6. Representar o município em litígios de qualquer natureza, em âmbito judicial ou administrativo, conforme a necessidade apresentada pela Contratante e dentro do escopo deste contrato.

6. PERÍODO

6.1. O prazo de vigência e execução do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do prazo de execução dos serviços.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato da **SEMAFI** será realizada por servidor, nomeado através de Portaria.

Devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Em, 20 de Fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Joelma Almeida dos Passos
Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado

Revisado por:

Dilmar Moraes dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B4B-EC53-318E-72A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOELMA ALMEIDA DOS PASSOS (CPF 645.XXX.XXX-97) em 20/02/2025 16:54:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DILMAR MORAES DOS SANTOS (CPF 331.XXX.XXX-87) em 20/02/2025 17:30:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/3B4B-EC53-318E-72A7>